

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CORREÇÃO PREDIAL NO IMÓVEL ANTIGO DO TFD PARA ENTREGA DO MESMO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 14.133/21, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação à proceder a contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para; Contratação de empresa para reforma e correção predial no imóvel antigo do TFD para entrega do mesmo pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/Pa

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Ourilândia do Norte/PA, 01 de setembro de 2022.

**JULIO CESAR
DAIREL:79801331
291**

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2022.09.01 09:42:46
-03'00'

**JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL**